



R E S O L U Ç Ã O Nº 035/2020 - PPZ

Normatiza o Exame de Suficiência em Língua Estrangeira no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Considerando o contido no Artigo 47, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, que é parte integrante da Resolução nº 067/18-CEP;

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, realizada em 02/07/2020, conforme Ata nº 35/2020-PPZ.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Exame de Suficiência em Língua Estrangeira deverá ser prestado em até 12 meses após a matrícula no Programa.

Art. 2º - Além do exame prestado no Departamento de Letras da Universidade Estadual de Maringá, serão aceitos os seguintes exames:

- TOEFL-Test of English as Foreign Language;
- IELTS-International English Language Test;
- Certificado da Aliança Francesa;
- Certificado do Instituto Goethe;
- Certificado do Instituto Cervantes;
- Instituto Italiano de Cultura;
- Instituições de ensino superior;
- Escolas de idiomas autorizadas pelo Programa.

Parágrafo único: Serão aprovados os pós-graduandos que forem considerados aptos pelas instituições e ou escolas que atingirem a pontuação mínima exigida igual a 6,0.

Art. 3º - Como segunda língua, os alunos de Doutorado poderão optar por um dos seguintes idiomas para prestarem o Exame de Proficiência:

- I - Francês
- II - Alemão
- III - Espanhol
- IV - Italiano

Parágrafo único: Para estrangeiros não será aceito proficiência na língua materna.

Art. 4º - O aluno que não apresentar no prazo previsto o comprovante de aprovação de suficiência, terá sua bolsa cancelada.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo conselho acadêmico do programa.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA (PPZ)**

Art. 6º - Fica revogada a Resolução 03/2012 – PPZ.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de julho de 2020.



Prof. Dr. Eliane Gasparino
Coordenadora do PPZ